

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)5 abr 2017 | O Globo | CAROLINA MORAND carolina.morand@oglobo.com.br

Quase sem nenhuma disputa

Em duas horas, vence a ‘divergência na convergência’

Atão aguardada primeira sessão de julgamento do pedido de cassação da chapa Dilma-Temer, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), não passou de uma “divergência na convergência” entre ministros e advogados das partes, que não durou nem duas horas.

Antes mesmo da leitura do relatório, a defesa da ex-presidente Dilma Rousseff pediu mais prazo para apresentar suas alegações finais. Ninguém se opôs. Nem o advogado do PSDB, autor da ação, nem o responsável pela acusação, o vice-procurador-geral da República, Nicolao Dino — que, anteriormente, defendia que o prazo concedido à defesa, de dois dias, estava de acordo com a lei. Até o relator, ministro Herman Benjamin, concordou em dar os cinco dias, apesar de considerar que o prazo legal seria de dois, para evitar novos recursos futuros que pudessem, em última instância, até anular o julgamento.

A partir daí, todos os ministros votaram com o relator, “divergindo na convergência” apenas sobre o prazo. O relator defendia que fossem dados somente mais três dias que, somados aos dois já utilizados pela defesa, chegariam a cinco. No entanto, a tese vencedora foi ainda mais generosa: cinco dias depois que as testemunhas forem ouvidas.

Antes que os advogados pudessem apresentar nova questão de ordem, o relator levou ao plenário um questionamento sobre a legalidade de sua decisão de não ouvir depoimentos requisitados pelas defesas, como os do ex-ministro Guido Mantega.

Herman argumentou que o critério utilizado por ele foi o de ouvir somente testemunhas que não fossem investigadas ou processadas, para que elas pudessem assumir o compromisso de dizer a verdade, sem produzir provas contra si mesmas. As exceções foram as testemunhas que firmaram acordo de delação.

A questão de ordem do relator abriu caminho para que os demais ministros aprovassem a reabertura da fase de coleta de provas, com testemunhas. Mais uma vez, ninguém se opôs.

Estando de acordo todas as partes, o julgamento foi adiado, sem previsão de data para ser retomado.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)